



DECRETO Nº 164-A/2021

ISRAELÂNDIA-GO DE 15 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe Sobre a Comissão de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de Israelândia-Go e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ISRAELÂNDIA-GO, assim composta:

-Alfredo Fernandes de Paiva Neves	-Presidente
-Camila Bruna Mendonça Andrade	-Membro
-Talles Bruno Alves Ribeiro	-Membro

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2021.

Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

Adelícia Moura da Costa
ADELÍCIA MOURA DA COSTA
Prefeita Municipal

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO que publiquei o presente Instrumento no placar desta Prefeitura, mediante afixação de seu inteiro teor, na forma da Lei Orgânica do Município e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993

Em 15 / 06 / 2021

Lucas Alves de Sousa

Diretor de Registros de
Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 | CPF: 064.452.891-50